

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

São Gonçalo do Amarante – CE, 23 de agosto de 2024.

O Secretário de Cultura do Município de São Gonçalo do Amarante–CE, Sr. CLEILSON MENDES ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZA a celebração da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 027.2024-SECULT**, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA MAGNÍFICOS, PARA O ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE CROATÁ, QUE ACONTECERÁ NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2024, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE**, em favor da empresa **BANDA MAGNIFICOS PRODUcoes E EVENTOS ARTISTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 01.509.178/0001-25, com sede na Av. Avenida Olimpio Gomes, nº 73, Andar Terreo, Centro, Monteiro/PB, CEP: 58.500-000, E-mail: bandamagnificosmont@hotmail.com, pelo valor global de **R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS)**, na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302 13 392 0041 2.109 REALIZAÇÃO DE FESTEJOS E EVENTOS PARA PROMOÇÃO DAS TRADIÇÕES DO MUNICÍPIO, **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO 3.3.90.39.23 FESTIVIDADES E HOMENAGENS, FONTE DE RECURSO: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.** determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Atenciosamente,

**CLEILSON MENDES ANDRADE**

Secretário Municipal de Cultura